



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

### AÇÃO DE EXTENSÃO: Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca

Leopoldina, 23 de agosto de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão "Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca" - do CEFET-MG, Prof. Luís Augusto Mattos Mendes, torna público aos alunos do(s) Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação como bolsista na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### 1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

#### 2. Atividade

- 2.1. Análise de requisitos e modelagem dos sistemas;
- 2.2. Especificação dos quesitos de segurança;
- 2.3. Criação e manutenção de banco de dados;
- 2.4. Planejamento e realização de teste dos sistemas;
- 2.5. Desenvolvimento do sistema web;
- 2.6. Desenvolvimento do aplicativo;
- 2.7. Participação em reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto;
- 2.8. Desenvolvimento de relatórios e artigos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

### 3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática do CEFET – MG, campus Leopoldina;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

### 4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 24/08/2021 a 25/08/2021 às 12h.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através do link: <https://forms.gle/9EnB1R1qgMLSNDVW8>
- 4.3. Documentação:
  - 4.3.1. Preencher Formulário de Inscrição (conforme item 4.2);
  - 4.3.2. Cópia do Histórico Escolar ou Boletim com as notas obtidas nas disciplinas cursadas desde o início do curso técnico até a data de inscrição;
  - 4.3.3. Cópia do RG e CPF;
  - 4.3.4. Cópia de comprovante de conta bancária, exclusivamente, em nome do aluno;
  - 4.3.5. Declaração de responsável por candidato menor de idade (ANEXO I).

### 5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo IFES / FACTO conforme tabela abaixo:

Aluno do Técnico	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)
------------------	--

- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida no decorrer dos anos de 2021 e 2022.

### 6. Processo de Seleção

- 6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.
  - Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- Etapa 2: Entrevista online.

## 7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 23/08/2021.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 24/08/2021 a 25/08/2021 às 12h.
- 7.3. Divulgação das datas das entrevistas online: 25/08/2021.
- 7.4. Realização das entrevistas online: 26/08/2021.
- 7.5. Resultado: 26/08/2021.

## 8. Vagas

- 8.1. Será selecionado 1 aluno do técnico para início imediato;
- 8.2. Os candidatos classificados irão compor o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3. Os alunos classificados poderão manifestar interesse para atuar como voluntários no projeto.

## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

---

Prof. Me. Luís Augusto Mattos Mendes  
Coordenador do Projeto de Extensão Minha Tarifa Branca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## ANEXO I

### **Declaração de responsável por candidato menor de idade, autorizando sua participação na Ação de Extensão: Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca - do CEFET-MG.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade número \_\_\_\_\_,  
expedida por \_\_\_\_\_, declaro, para os fins legais, que  
conheço as normas do Edital de Chamada Interna para Bolsa de Extensão referente a Ação de  
Extensão supracitada e concordo com a participação de  
\_\_\_\_\_, identidade número  
\_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, no referido  
Programa.

Leopoldina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(Grau de parentesco: \_\_\_\_\_)